

DEVEC – Sistema de Declaração do Valor de Aquisição de Energia

Cartela de acesso rápido contendo explicações sobre o uso e as funcionalidades de cadastro do Contrato e da solicitação de dispensa de apresentação da DEVEC.

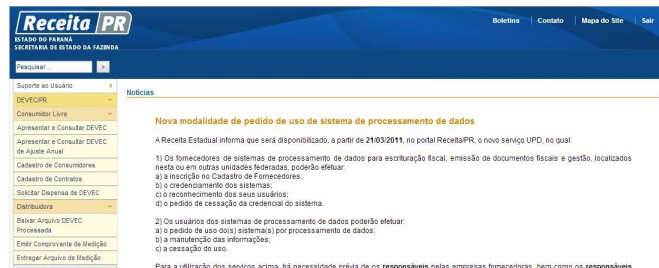
1 – Acesso ao Sistema

O sistema deve ser acessado por meio do portal Receita/PR, pelos endereços <http://www.devec.fazenda.pr.gov.br> ou <http://www.fazenda.pr.gov.br/>. Utilizar o navegador Mozilla Firefox – versão igual ou superior a 25, ou Chrome – versão igual ou superior a 30, ou ainda Internet Explorer – versão igual ou superior a 10.

Visualizando Tela Inicial:



Digitar o usuário, senha, clicar no botão “Login” e abrirá a seguinte tela, com as funcionalidades conforme permissão do usuário:

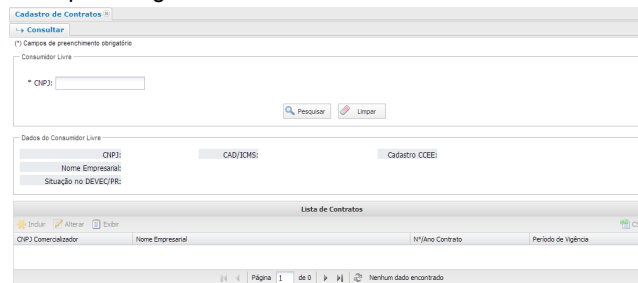


Atenção: O usuário deverá estar vinculado como sócio ou contabilista.

2 – Cadastro de Contratos

O cadastro do Contrato é um pré-requisito para apresentação da DEVEC.

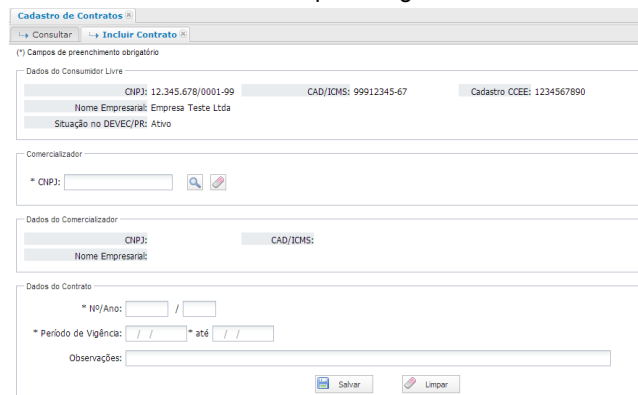
Acessar a função **Menu - DEVEC/PR – Consumidor Livre – Cadastro de Contratos**; será aberta a tela conforme exemplo na figura abaixo:



Preencher o CNPJ do Consumidor Livre, clicar em **Pesquisar** e será aberta uma lista com a relação de CNPJs comercializadores e seus respectivos números de contratos.

Para gerar um arquivo com os cadastros de contratos, clicar em **CSV**.

Para incluir um novo contrato, clicar em **Incluir** e será aberta a tela conforme exemplo na figura abaixo:



Preencher os dados, clicar em **Salvar** e o dado constará na lista de cadastro de contratos.

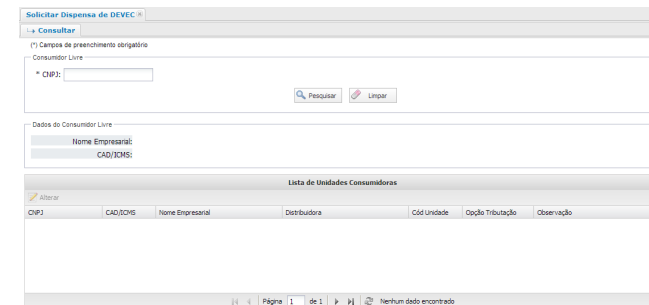
Ao clicar sobre um dos cadastros da lista, serão habilitadas as seguintes funções:

- Alterar** - ao clicar, será aberta logo abaixo os campos para registrar as alterações necessárias. Clicar em **Salvar** e será exibida a mensagem: “Ação realizada com sucesso!”.
- Excluir** - ao clicar, será exibida a tela com os dados e ao clicar novamente em **Excluir** para confirmar a ação, será exibida a mensagem: “Ação realizada com sucesso!”.
- Exibir** - ao clicar, será exibida a tela com as informações cadastradas.

3 – Solicitar Dispensa de DEVEC

A dispensa da apresentação da DEVEC pode ser solicitada dentro do “Prazo de Solicitação de Dispensa da DEVEC”.

Acessar a função **Menu - DEVEC/PR – Consumidor Livre – Solicitar Dispensa de DEVEC**; será aberta a tela conforme exemplo na figura abaixo:



Preencher o número do CNPJ do Consumidor Livre. Clicar em **Pesquisar** e serão listadas as Unidades Consumidoras do Consumidor Livre.

Selecionar a Unidade desejada, clicar em **Alterar** e será aberta a tela conforme exemplo na figura abaixo:

Selecionar o item: “Tributação da energia elétrica como Consumidor Cativo - Dispensa anual para a apresentação mensal dos contratos de aquisição de energia elétrica”.

Solicitar Dispensa de DEVEC

Consultar Opção de Tributação

(*) Campos de preenchimento obrigatório

Dados da Unidade Consumidora

CNPJ: 99.999.999/9999-99 CAD/CMS: 99912345-11
 Nome Empresarial: Und. Consumidora 01 Distribuidora: Distribuidora 01
 Cód Unidade: 111

Opções de tributação da energia elétrica adquirida no mercado livre

Tributação da energia elétrica pelo Mercado Livre - Apresentação mensal das informações dos contratos de aquisição de energia elétrica

Esta opção deverá ser selecionada pelos usuários que desejarem apresentar mensalmente a Declaração do Valor de Aquisição da Energia Elétrica em Ambiente de Contratação Livre - DEVEC (Informações sobre os contratos de aquisição de energia elétrica celebrados no ACL perante a CCEE).

Tributação da energia elétrica como Consumidor Cativeiro - Dispensa anual para a apresentação mensal dos contratos de aquisição de energia elétrica.

Esta opção deverá ser selecionada pelos usuários que desejarem ficar dispensados da entrega mensal da DEVEC - Declaração do Valor de Aquisição da Energia Elétrica em Ambiente de Contratação Livre - os usuários que optarem pela dispensa da apresentação mensal das informações dos contratos de aquisição de energia elétrica celebrados, terão o ICMS (substituição tributária) da energia elétrica transacionada no mercado livre cobrado com base na tarifa praticada pela distribuidora para o mercado cativeiro (em condições análogas de fornecimento).

Dados da Dispensa

Data fim: 15/10/2015
 * Observação: Observação teste

Salvar Cancelar

Após clicar em **Salvar** será aberta uma nova tela com o “Termo de Aceite” para dispensa da declaração onde o Consumidor deve escolher entre aceitar ou não os termos, conforme exemplo na figura abaixo:

REQUERIMENTO PARA DISPENSA DE PRESTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DO VALOR DE AQUISIÇÃO DA ENERGIA ELÉTRICA EM AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO LIVRE - ACL

Dados da Unidade Consumidora

Nome Und. Consumidora 01
 Empresarial:
 CNPJ: 99.999.999/9999-99
 CAD/CMS: 99912345-11

O consumidor livre acima identificado, nos termos do artigo xx do Decreto n. xxxx, vem por meio desta requerer a dispensa de prestação da Declaração do Valor de Aquisição da Energia Elétrica em Ambiente de Contratação Livre - DEVEC, para o período de 01/01/2014 a 31/12/2014.

O consumidor livre acima identificado declara estar ciente de que a assinatura de manifestação da Secretaria de Estado da Fazenda quanto à dispensa solicitada, no prazo de 30 dias a contar desta requerimento, implica a homologação do pedido.

O consumidor livre acima identificado declara estar ciente de que a homologação da dispensa solicitada implicará a aplicação do disposto na alínea xxx do item xxx do artigo xx do Decreto n. xxxx para fins de apuração da base de cálculo das operações correspondentes aos fatos geradores ocorridos no período de 01/01/2014 a 31/12/2014, relativamente às operações de que trata o Decreto n. 2xxxx.

OPÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ADQUIRIDA NO MERCADO LIVRE

Tributação da energia elétrica como Consumidor Cativeiro - Dispensa anual para a apresentação mensal dos contratos de aquisição de energia elétrica.

Data fim: 31/12/2014

O consumidor livre acima identificado está dispensado da entrega mensal da DEVEC - Declaração do Valor de Aquisição da Energia Elétrica em Ambiente de Contratação Livre. Por optar pela dispensa da apresentação mensal das informações dos contratos de aquisição de energia elétrica celebrados, o usuário terá o ICMS (substituição tributária) da energia elétrica transacionada no mercado livre cobrado com base na tarifa praticada pela distribuidora para o mercado cativeiro (em condições análogas de fornecimento).

Li e Aceito o Termo Imprimir Não Aceito

Ao clicar em **Li e Aceito o Termo** retornará a mensagem: “Ação realizada com sucesso!”. Clicar em **OK** e será exibida a tela anterior com a dispensa já registrada.

4 – Observações Finais

➔ Para problemas com o acesso e operação do sistema e, ainda, para encaminhar questões aos gestores do sistema ou à equipe técnica, contatar:

SAC
 Curitiba e Região **41 3200-5009**
 Outras localidades **0800 41 1528**
 Segunda a sexta-feira das 7 às 19 horas

Cartão de Referência elaborado por



Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR
 Rua Mateus Leme, 1561 – Centro Cívico
 80530-010 – Curitiba – PR
 Telefone: (0xx41) 3200-5007
<http://www.celepar.pr.gov.br>

Secretaria da Fazenda - SEFA
 Av. Vicente Machado, 445 - Centro -
 80420-902 - Curitiba - PR

www.fazenda.pr.gov.br

Responsáveis pela gestão do sistema na Receita Estadual do Paraná - Inspetoria Geral de Fiscalização - Setor Especializado de Comunicação e Energia (SECE):

Alan Seiti Hoshino

Ezequiel Rodrigues dos Santos

Eduardo Gomes da Silva

Equipe Técnica do Sistema na CELEPAR:

Dircélia Maria Alessi

Joseane Cristine Mota

Marcus Enéas Silveira Galvão do Rio Apa II



Coordenação da Receita do Estado do Paraná – SEFA-CRE/PR

Av. Vicente Machado, 445 – Centro – 80420-902 – Curitiba – PR

www.fazenda.pr.gov.br

Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR

Coordenação da Receita do Estado



Cartão de Referência

DEVEC – Sistema de Declaração do Valor de Aquisição da Energia Elétrica em Ambiente de Contratação Livre

Cadastro de Contratos e Dispensa de DEVEC

Julho - 2014